



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:2394 / Pedido: 21777

600052

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Setor Requisitante: SECRETARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável pela Demanda: JULIO CESAR SOARES DE FREITAS

E-mail: juliofreitassoares@hotmail.com

Matrícula: 24717

Telefone: (64) 99261-5774

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

VALOR QUE SE EMPENHA A COBRIR DE ACORDO COM A LEI 5.238/2022 DISPÕE DE ADIANTAMENTO. DECRETO 1.085, DE 2022.
TRATA-SE DE UM SERVIÇO A FIM DE LHE DAS CONDIÇÕES DE REALIZAR DESPESAS QUE POR SUA NATUREZA OU URGÊNCIA, NÃO POSSAM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL SEMPRE PRECEDIDO DE EMPENHO DA DOTAÇÃO PRÓPRIA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

COMPRA EMERGENCIAL REGIME ADIANTAMENTO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	204496	REGIME DE ADIANTAMENTO	PEÇA	1,0000

CONFORME DEMANDA NAS SOLICITAÇÕES

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10(DEZ) DIAS

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0229 - 02.09.15.451.6020.2021.3.3.90.30. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

REGIME ADIANTAMENTO, CONFORME LEI Nº 5238/2022 E DECRETO Nº 1085/2022.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: JULIO CESAR SOARES DE FREITAS

Matrícula: 24717

Email: juliofreitassoares@hotmail.com

Nome: ISABELLA LEITE MARTINS

Matrícula: 30536

Email: isabellaleitemartins@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: DIVA SILVA SANTOS SOUZA

Matrícula: 24522

Email: divasilvasantossouza@gmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

LUCIANO FRANCO BORGES
Gestor/Ordenador

Luciano Franco Borges
Secretário de Obras e
Pavimentação Asfáltica

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DIONE JOSE DE ARAUJO
PREFEITO